



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.981 /

"AUTORIZA AUMENTO NO PREÇO DAS PASSAGENS DO  
TRENZINHO TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a manifestação favorável da Câmara Municipal, contida em seu of. nº 1437/88,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica autorizada a concessionária Luiz Untura a proceder um aumento no preço das passagens atuais do Trenzinho Turístico de Poços de Caldas, perfazendo um total de Cz\$ 200,00 (duzentos cruzados) por passagem.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE DEZEMBRO DE 1988.

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal